



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 064/2025

AUTOR:	Vereador Neilton Lima dos Santos
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo Secretário Municipal de Obras – Sr. Raimundo Galdino da Silva Filho

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, viabilize com certa brevidade a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos das diversas ruas da cidade de Santana do Seridó, cujos equipamentos além de auxiliar com registros para a segurança pública, também servirá para monitorar o descarte irregular de lixo em vias públicas.

JUSTIFICATIVA: É oportuno registrar que a gestão municipal vem desenvolvendo ações contínuas voltadas para a limpeza pública da cidade, sendo considerada uma das mais limpas da região, tudo isso decorrente do empenho das equipes de limpeza, aliado à colaboração da maior parte da população, onde esse somatório tem garantido um ambiente mais saudável, bonito e digno para todos. No entanto, infelizmente, ainda é possível observar o descarte irregular de lixo por parte de uma minoria da população. Essa prática, que ocorre principalmente logo após a coleta domiciliar realizada pelo carro do lixo, compromete o trabalho das equipes de limpeza e prejudica diretamente o bem-estar da coletividade. Diante desse cenário, venho por meio deste requerimento solicitar à gestão municipal que viabilize com certa brevidade a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, onde esse tipo de infração é mais recorrente. As câmeras além de servirem para auxiliar como registro para a segurança pública, também será de grande importância para identificar os responsáveis por esse tipo de procedimento com vistas a que se possa tomar providências, que podem incluir desde a orientação educativa até a aplicação de penalidades mais severas, conforme previsto na legislação municipal e Federal. Essa medida visa não apenas punir, mas principalmente educar e conscientizar, fortalecendo a responsabilidade coletiva e o respeito aos espaços públicos que pertencem a todos.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 31 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unânime SALA DAS SESSÕES, 04/08/25
[Assinatura] PRESIDENTE.

[Assinatura]
Vereador Neilton Lima dos Santos
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES 04/08/25,
[Assinatura] PRESIDENTE.